



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

de acordo com o aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana - PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal

Goiana - PE, 17/12/18

[Assinatura] MAT-1152

PORTARIA 66/2018

EMENTA: Cria a Comissão de Instalação da Câmara Privada de Conciliação e Mediação – CPCM e dá outras providências.

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

Considerando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica nº 068/2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco do Estado de Pernambuco – TJPE e a Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, para implantação de uma Câmara Privada de Conciliação e Mediação – CPCM, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Instalação da Câmara Privada de Conciliação e Mediação – CPCM com os seguintes servidores: **CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA BOTELHO**, Matrícula – 1305, Presidente; **CÉLIA MARIA GOMES MARINHO**, Matrícula - 1254 e **CARLOS EDUARDO GONÇALVES BEZERRA**, Matrícula – 1249, como Membros.

Art. 2º - À Comissão caberá acompanhar todos os trabalhos de logística necessários a instalação e funcionamento da CPCM.

Art. 3º - Todos os trabalhos deverão ser entregues prontos e em condições de pleno funcionamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da vigência desta Portaria.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 17 de dezembro de 2018.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE